

Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG publica extrato de contrato nº 52/2021, originado do Pregão Presencial 48/2021 cujo objeto é: “Contratação de empresa para prestação de serviços de recepção, gerenciamento e destinação final de Resíduos Sólidos domiciliares e comerciais deste Município, em aterro sanitário devidamente licenciado durante a vigência contratual pelos órgãos competentes, conforme Deliberação Normativa COPAM Nº 119/2008”. Vigência: 01/07/2021 a 01/07/2022. Empresa: **ESSENCIS MG SOLUÇÕES AMBIENTAIS S/A**, CNPJ/MF: 07.004.980/0001-40. Valor Total: R\$ 850.080,00 (oitocentos e cinquenta mil e oitenta reais). O inteiro teor deste contrato está disponível no site: www.sarzedo.mg.gov.br. Sarzedo, 29 de junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO. DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 23/2021 - O Prefeito Municipal de Sarzedo, no uso de suas atribuições legais ratifica o Parecer N.º 23/2021, da Comissão de Licitação, com fulcro no art. 24. Inciso X, (redação dada pela Lei nº 8.883, de 8.6.94) da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, para que se proceda ao contrato de **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA SEDE DO CRAS MASTERVILLE, SITUADO NA ALAMEDA DAS HORTÊNCIAS, Nº 186, LOTE 17, QUADRA 49, BAIRRO MASTERVILLE – SARZEDO/MG, CEP 32450-000, PELO PERÍODO DE 12 MESES**, com valor mensal de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), totalizando R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais), junto aos locadores Sr Silvio Eleotério de Almeida e a Sr.(a) Maria Aparecida da Silva de Almeida. Sarzedo, 29 de junho de 2021.

Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG publica extrato de contrato nº 54/2021 - originado da Dispensa de Licitação nº 23/2021 - PRC 98/2021. Locadores: Silvio Eleotério de Almeida CPF nº: 578.854.278-20 e a Sra Maria Aparecida da Silva de Almeida, CPF nº 644.637.376-72. Objeto: “**LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA SEDE DO CRAS MASTERVILLE**, situado à Alameda das Hortências, nº 186, Lote 17, Quadra 49, Bairro Masterville - Sarzedo/MG”. Valor mensal R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), totalizando o valor do contrato em R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Vigência:01/07/2021 até 01/07/2022. Sarzedo, 29 de junho de 2021.

DOE – Diário Oficial Eletrônico de Sarzedo

<p>Marcelo Pinheiro do Amaral Prefeito Municipal</p> <p>Criado pela lei Municipal Nº 651 de dezembro de 2014.</p> <p>www.sarzedo.mg.gov.br</p>	<p>Distribuição: Protocolo Geral Prefeitura Municipal de Sarzedo: Rua Eloy Candido de Melo nº 477 – Centro /MG. CEP. 32450-000 ./ FONE: (31)3577-7007 Assinatura Digital: Marcelo Pinheiro do Amaral</p>	
---	---	--

**DOE - SARZEDO**

DIÁRIO OFICIAL DE SARZEDO - EDIÇÃO: 916 terça-feira, 29 de junho de 2021

**RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA E ENTREVISTAS
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER, CULTURA E TURISMO**

NOME	CARGO	PROVA DIDÁTICA	ENTREVISTA	SITUAÇÃO
NICOLE VICTÓRIA SANTANA CALDEIRA	FLAUTA	50	50	Classificada – 1º Lugar
KELVIN SALDANHA KEESEN	CLARINETE	50	50	Classificado – 1º Lugar
CÉSAR OLINTO BARACHO DOS SANTOS	SAXOFONE	50	50	Classificado – 1º Lugar
WEVERTON DOS SANTOS ARAÚJO	TROMPA	45	50	Classificado – 1º Lugar
HENRIQUE DENER AUGUSTO	TROMBONE	40	50	Classificado – 1º Lugar
ALDO CÉSAR DA SILVA	TUBA	35	50	Classificado – 1º Lugar
ISAQUE EDSON MACEDO	TUBA	0	0	Desclassificado
ROSINEI BARBOSA DE ANDRADE	PERCUSSÃO	45	50	Classificado – 1º Lugar
VALERIA EVALLIN DA COSTA PRATA	PERCUSSÃO	50	40	Classificada – 2º Lugar
BRENO GERVASIO BRAGANÇA	PERCUSSÃO	40	45	Classificado – 3º Lugar
RICHARD WAGNER DE MATTOS	VIOLINO	50	50	Classificado – 1º Lugar
GABRIEL MAGNO DOS SANTOS	VIOLINO	50	50	Classificado – 2º Lugar
HELOISA VITÓRIA MESQUITA MARTINS	VIOLINO/VIOLA	50	50	Classificada – 1º Lugar
LUCAS HENRIQUE BERNARDO DA SILVA	VIOLINO/VIOLA	45	50	Classificado – 2º Lugar
ALESSANDER SEBASTIÃO	VIOLINO/VIOLA	15	35	Classificado – 3º Lugar
JAYARAN MARCIO COSTA CUSTODIO	VIOLONCELO	50	50	Classificado – 1º Lugar
TALITHA DEBORA GOMES MARINHO	VIOLONCELO	45	50	Classificada – 2º Lugar
MAXWELL SILVA COSTA	PERCEPÇÃO MUSICAL	45	50	Classificado – 1º Lugar
EDMILSON WAGNER RIBEIRO	PERCEPÇÃO MUSICAL	35	35	Classificado – 2º Lugar
RICARDO GOMES RODRIGUES	PERCEPÇÃO MUSICAL	35	30	Classificado – 3º Lugar
KARINE P. SANTANA DE OLIVEIRA	PRÁTICA IOMC	50	50	Classificada – 1º Lugar
FELIPE BARACHO AMARAL	TEC. EM MANUT.DE INSTRUMENTOS	Não se aplica ao cargo	50	Classificado – 1º Lugar

Sarzedo, 29 de Junho de 2021.

MARCELO DE ARAÚJO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo

**PORTARIA Nº 298/2021**

“NOMEIA ARTHUR GOMES BATISTA DE SOUZA PARA O CARGO DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.63 incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I** - Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal art. 37, II;
- II** - Que foi realizado o Concurso Público nº 02/2017, homologado pelo Decreto nº 1.142/2018 em 16/05/2018;
- III** - Que dentre os aprovados e classificados está o candidato ora nomeado;
- IV** - Que o candidato **WENDER DHIEGO VILELA**, classificada no referido concurso em 67º lugar manifestou de forma expressa o desinteresse pela vaga;
- V** - Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração Pública;
- VI** - A Comunicação Interna nº 11/2021, aviada pela Secretaria Municipal de Administração;
- VII** - O Art. 8º, § 1º da lei complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências;
- VIII** - O estado de calamidade pública, decorrente da pandemia do COVID-19;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, em caráter de Provimento Efetivo, o Sr. **ARTHUR GOMES BATISTA DE SOUZA** para o cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, classificado no referido concurso em 68º Lugar, em substituição ao servidor **LUCAS PEREIRA RODRIGUES**, em virtude de seu falecimento.

Art.2º. O concursado supramencionado deverá, sob pena de ser considerada desistente, **TOMAR POSSE** no cargo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.



Art.3º. A posse dependerá do cumprimento, pelo interessado, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital nº 02/2017.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo/MG, 29 de Junho de 2021.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal